

**PORTARIA UNIFEBE n.º 77/2023**

Constitui Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Nome	Mandato	Titularidade no CEP	Cargo na Instituição
Camila da Cunha Nunes	08/2022 - 08/2025	Coordenadora	Professor Universitário III
Anna Elisa Amaro da Silveira	08/2022 - 08/2025	Vice-Coordenadora	Professor Universitário II
Günther Lothar Pertschy	08/2022 - 08/2025	Membro Titular	Professor Universitário II e Coordenador de Curso
Joel Haroldo Baade	08/2022 - 08/2025	Membro Titular	Professor Universitário III e Coordenador de Curso
Vivian Siffert Wildner	08/2022 - 08/2025	Membro Titular	Professor Universitário III e Coordenadora de Curso
Rodrigo Blödorn	08/2022 - 08/2025	Membro Titular	Professor

			Universitário III e Coordenador do Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação (NTIF)
Patricia Bernardi Sassi	03/2022 - 03/2025	Representante de Participantes de Pesquisa Titular - indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Brusque (COMUSA)	-
Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop	08/2022 - 08/2025	Membro Suplente	Professor Universitário III, Coordenadora de TCC/Estágio e Coordenadora de Curso
Josely Cristiane Rosa	08/2022 - 08/2025	Membro Suplente	Professor Universitário III e Coordenadora de Curso
Leilane Marcos	08/2022 - 08/2025	Membro Suplente	Professor Universitário II e Coordenadora de Curso
Eneias Maffezzolli	08/2023 - 08/2025	Membro Suplente	Professor Universitário II
João Paulo Bilibio	08/2023 - 08/2025	Membro Suplente	Professor Universitário III
Carlos Alberto Rockenbach	03/2022 - 03/2025	Representante de Participantes de Pesquisa Suplente - indicado pela Associação de Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Brusque e	-

		Região (AMA Brusque)	
Quésia Cabral Martins	01/2023 - 01/2026	Membro Suplente	Psicóloga Educacional

Art. 3.º O mandato dos integrantes do CEP é de três anos, em conformidade com o item I.4, da Resolução CNS n.º 370/2007.

Art. 4.º Fica designada a funcionária técnica-administrativa Raíssa Cristina Rodrigues Roldão para exercer os serviços de secretaria do CEP.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 18/2023, de 10/3/2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de agosto de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 31 de agosto de 2023.